

ção de
Secretária

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2022

LICITANTE: **SIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**

CNPJ/MF: **37.043.788/0001-23**

OBJETO: *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de raio x em geral e tomografia, em atendimento a Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã/MT.*

Clay

Deu 20/7

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (Ja sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201820961

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2100232682

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO OTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ARIPUANA

Local

11 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2427216 em 13/10/2021 da Empresa SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 37043788000123 e protocolo 211349909 - 13/10/2021. Autenticação: F3CAB97BD8D5962B375A7A058B6CFC3E386E2F Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/134.990-9 e o código de segurança 11pK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/134.990-9	MTP2100232682	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
144.201.108-48	GUSTAVO BOIGUES QUEROZ	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

216.667.378-36	LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE:

SIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ Nº 37.043.788/0001-23

NIRE Nº 51201820961

LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, biomédico, residente e domiciliado na Rua Goiás (Lot N V Grande), nº 525, Edifício Chapada do Poente, Bloco K, Apartamento 302, Bairro Centro Sul – Várzea Grande/MT CEP 78135-603, portador do RG nº 11640308-SJ/MT e do CPF nº 216.667.378-36, nascido aos 11/01/1978.

GUSTAVO BOIGUES QUEROZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Candido Portinari, nº 119, Bairro Jardim Portinari – Sinop/MT CEP 78550-000, portador do RG nº 243057192-SSP/SP e do CPF nº 114.201.108-48, nascido aos 21/11/1974.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **SIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Romoaldo Barroso, s/nº, Sala 02, Jardim Paraná – Aripuanã/MT CEP 78325-000, com contrato social registrado na JUCEMAT sob o nº 51201820961 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.043.788/0001-23, pactuam a presente Alteração Contratual nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem alterar o objeto social da empresa, que passa a ser:

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante. Serviços de tomografia. Serviços de ressonância magnética. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante. Laboratórios clínicos. Atividade médica ambulatorial para realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial para realização de exames complementares. Serviços de consultas médicas.

CNAE Principal: 8640-205

CNAE Secundários: 8640-202, 8640-204, 8640 206, 8640-207, 8630-503, 8630 502 e 8630-501.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA** comunica alteração em seu endereço residencial, que passa a ser: **RUA LIRIO DENARDI, S/N LOTE 09, QUADRA 60, CIDADE ALTA – ARIPUANÃ/MT CEP 78325-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preços e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O quotista que pretender, ceder ou transferir suas quotas, deverá comunicar por escrito o ato à empresa, dando o prazo e condições de pagamento, a fim de que dentro do período de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação, o outro quotista exerça ou renuncie ao direito de preferência.

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA** e **GUSTAVO BOIGUES QUEROZ**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente ou em conjunto**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem Ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinado pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto de pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleia de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleia de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, à partir do arquivamento da Ata competente ou Alteração Contratual, perante ao órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os administradores **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA** e **GUSTAVO BOIGUES QUEROZ**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, num só instrumento, que passa a vigor com a seguinte redação.



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, biomédico, residente e domiciliado na Rua Lírio Denardi, s/n, Lote 09, Quadra 60, Cidade Alra – Aripuanã/MT CEP 78325-000, portador do RG nº 11640308 SJ/MT e do CPF nº 216.667.378-36, nascido aos 11/01/1978.

GUSTAVO BOIGUES QUEROZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Candido Portinari, nº 119, Bairro Jardim Portinari – Sinop/MT CEP 78550-000, portador do RG nº 243057192-SSP/SP e do CPF nº 114.201.108-48, nascido aos 21/11/1974.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **SIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Romoaldo Barroso, s/nº, Sala 02, Jardim Paraná - Aripuanã/MT CEP 78325-000, com contrato social registrado na JUCEMAT sob o nº 51201820961 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.043.788/0001-23, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **SIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, e tem sede e estabelecimento na Rua Francisco Romoaldo Barroso, s/nº, Sala 02, Bairro Jardim Paraná - Aripuanã/MT, CEP 78325-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da sociedade no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte reais), dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

Gustavo Boigues Queroz	75,00%	165.000 quotas no valor de	R\$	165.000,00
Luis Enrique Medeiros Moreira	25,00%	55.000 quotas no valor de	R\$	55.000,00
TOTAL	100,00%	220.000 quotas no valor de	R\$	220.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade consiste na exploração das seguintes atividades:

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante. Serviços de tomografia. Serviços de ressonância magnética. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante. Laboratórios clínicos. Atividade médica ambulatorial para realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial para realização de exames complementares. Serviços de consultas médicas.

CNAE Principal: 8640-205

CNAE Secundários: 8640-202, 8640-204, 8640-206, 8640-207, 8630-503, 8630-502 e 8630-501.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve início de suas atividades em **30 de Abril de 2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preços e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O quotista que pretender, ceder ou transferir suas quotas, deverá comunicar por escrito o ato à empresa, dando o prazo e condições de pagamento, a fim de que dentro do período de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação, o outro quotista exerça ou renuncie ao direito de preferência.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2427218 em 13/10/2021 da Empresa SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CNPJ 37043788000123 e protocolo 211349909 - 13/10/2021. Autenticação F3CAB97BD8D5962B375A7A058B6CFC3E386E2F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/134.990-9 e o código de segurança 11pK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 5/10

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA** e **GUSTAVO BOIGUES QUEROZ**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente ou em conjunto**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócio, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem Ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinado pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto de pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleia de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleia de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, à partir do arquivamento da Ata competente ou Alteração Contratual, perante ao órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

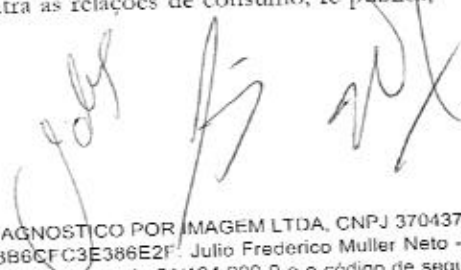
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA** e **GUSTAVO BOIGUES QUEROZ**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2427218 em 13/10/2021 da Empresa SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 37043788000123 e protocolo 211349909 - 13/10/2021 Autenticação: F3CAB97BD8D5962B375A7A058B6CF3E386E2F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/134.990-9 e o código de segurança 11pK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/10

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O presente instrumento é regido pela Lei 10406, de 10/01/2002 e, supletivamente, pela Lei 6404, de 15/12/1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o Foro da cidade de Aripuanã/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados **assinam digitalmente** o presente instrumento em via **única**.

Aripuanã/MT, 11 de outubro de 2021.

Luis Enrique Medeiros Moreira

Gustavo Boigues Queros





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/134.990-9	MTP2100232682	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
144.201.108-48	GUSTAVO BOIGUES QUEROZ	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

216.667.378-36	LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, de CNPJ 37.043.788/0001-23 e protocolado sob o número 21/134.990-9 em 13/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2427218, em 13/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagenProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
144.201.108-48	GUSTAVO BOIGUES QUEROZ	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
216.667.378-36	LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
144.201.108-48	GUSTAVO BOIGUES QUEROZ	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
216.667.378-36	LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2021, às 18:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/134.990-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 13 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2427218 em 13/10/2021 da Empresa SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 37043788000123 e protocolo 211349909 - 13/10/2021. Autenticação: F3CAB97BD8D5962B375A7A058B6CFC3E386E2F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/134.990-9 e o código de segurança 11pK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Conferida a autenticidade
Via internet

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.043.788/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2020
NOME EMPRESARIAL SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIPA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO ROMOALDO BARROSO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 78.325-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARANA	MUNICÍPIO ARIPUANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINICACIPAADM@GMAIL.COM		UF MT
TELEFONE (65) 9661-2851		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 15:26:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Padre Ezequiel Ramin, 425, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
 Fone: (66) 3555-1172 - e-mail: cartorioaripuanã@gmail.com
 Tabelião a Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
 Aripuanã-MT, 02 de agosto de 2022.
 Cod. Ato: 06 - Consulte: www.tj.mt.gov.br/sólos
 Selo Digital: BUC - 16765
 Emol: R\$3,70 - Issqn: R\$0,45 - Selo Digital

Kaleb de Oliveira Tabelião Substituto

Viviane de Aquino Pacheco
 Escrevente
 2º Ofício Aripuanã - MT



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 515342 em 29/06/2022. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/088.584-2	KqIO

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Nire:	
CNPJ:	37.043.788/0001-23
Município:	ARIPUANA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
216.667.378-36	LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA		28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

247.573.149-49	PAULO MARINO DUTRA	SC014184OT5	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2022, às 07:38.

Handwritten signatures and initials

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Av. Padre Ezequiel Ramini, 425, Centro - CEP: 78.325-000 - Arapuanã - MT
 Fone: (66) 3565-4172 - e-mail: cartorioaripuanana@gmail.com
 Tabellão e Oficial Designado: Roman Marinello

AUTENTICAÇÃO

Conferido com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Arapuanã - MT, 02 de agosto de 2022.
 Cod. At: 06. Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
 Selo Digital: BUC 16781
 Emol: R\$3,70 - Issqn: R\$0,15

2º Escriturante
 Viviane de Aquino Pacheco
 2º Oficial Aripuanã - MT

Tabellão: Substfuro:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Conferida a autenticidade
 Via Internet

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Padre Ezequiel Ramín, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
 Fone: (66) 3585-1172 - e-mail: cartorioaripuanã@gmail.com
 Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICACÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe
 Aripuanã-MT, 02 de agosto de 2022

Cod. Ato: 06 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo Digital: BUC-16780

Emol: R\$3,70 Issqn: R\$0,15 Selo Digital

Kalabe de Oliveira Tabelião Substituto

Viviane de Aquino Pacheco
 Escrevente
 2º Ofício Aripuanã - MT



[Faint, illegible text]

[Handwritten signature]

Cuiabá, quarta-feira, 29 de junho de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/088.584-2.



[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

Conferida a autenticidade
via internet**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.043.788/0001-23
Razão Social: SIM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM L
Endereço: R GOIAS / CENTRO SUL / VARZEA GRANDE / MT / 78135-603

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022072102264379018908

Informação obtida em 27/07/2022 09:47:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 ARIPUANÁ - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Av. Padre Ezequiel Ramin, 426. Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuaná - MT
 Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuaná@gmail.com
 Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado: Dou fé:
 Aripuaná-MT, 02 de agosto de 2022

Cod. Ato: 06 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selbs

Selo Digital: BUC: 16767

Emol: R\$3.70 - Issqn: R\$0.15

Calisto de Oliveira
 Tabelião Substituto

Viviane de Aquino Pacheco
 Escrevente

2º Ofício Aripuaná - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Conferida a autenticidade
Via internet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0038879216

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 08/07/2022 Hora da emissão: 07:58:49

Nome/denominação do sujeito passivo: SIM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 37.043.788/0001-23

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endreços www.scfaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 05/09/2022.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2KKUTA72LMM9B27K



2º Ofício Arapuanã - MT



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Conferida a autenticidade
 Via internet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**
 CNPJ: **37.043.788/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:46:03 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **3CF1.E59E.38EC.5A1B**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Av. Padre Ezequiel Ramim, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
 Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuanã@gmail.com
 Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
 Aripuanã-MT, 02 de agosto de 2022

Cod. Ato: 06. Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo Digital: BUC 16785

Emot: R\$3,70 - Jssqn: R\$0,15

Kalebe B. Oliveira - Tabelião Substituto

Viviane de Araújo Pacheco
 Escr.
 2º Ofício Aripuanã - MT




[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuana.mt.gov.br - https://www.aripuana.mt.gov.br/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 2728/2022

Emissão: 08/07/2022

Validade: 06/09/2022

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

CPF/ CNPJ: 37.043.788/0001-23 RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Francisco Romoaldo Barroso

Nº: SN

Complemento: Sala 02

Bairro: Jardim Paraná

CEP: 78325-000

Distrito:

Município: Aripuanã

UF: Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 03.507.498/0001-71, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Aripuanã - MT, sexta-feira, 08 de julho de 2022.

Autenticação Mecânica



2656560807207200000077282022035074980001710609207200000037043788000123

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/aripuana/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 289007444



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.043.788/0001-23

Certidão nº: 21460502/2022

Expedição: 08/07/2022, às 09:00:32

Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.043.788/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramim, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Arapuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuanã@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado: Dou fé
Arapuanã-MT, 02 de agosto de 2022
Cod: Ato: 06 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BUC-16784
Emol: R\$3,70 Issqn: R\$0,15 Selo Digital

Kalebe de Oliveira
Tabelião Substituto

Viviane de Aquino Pacheco
Escrevente
2º Ofício Arapuanã - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Conferida a autenticidade
Via Internet

CERTIDÃO Nº: 7267156

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de **SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, portador do CNPJ 37.043.788/0001-23, até a data de 28/07/2022.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
ARIPUANÁ - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramini, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuaná - MT
Fone: (66) 3585-1172 - e-mail: cartorioaripuaná@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Aripuaná-MT, 02 de agosto de 2022.
Cód. Ato: 06 - Consulte: www.tjmt.gov.br/selos
Selo Digital: BUC 16753
Emol: R\$3,70 - Issqn: R\$0,15 - Selo Digital

Kalebe de Oliveira
Tabelião Substituto

Viviane de Aquino Pacheco
Escritor
2º Ofício Aripuaná - MT

Emitida em 28/07/2022, às 10:53h.

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA				
NIRE:	5120182096-1	CNPJ:	37.043.788/0001-23	NIRE Anterior: 5160028194-1
Nome Anterior:				
SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI				
Município:	ARIPUANA			UF: MATO GROSSO
Inscrição			Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/04/2020	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	17
ata	28/06/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
216.667.378-36	LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA	Empresário	
247.573.149-49	PAULO MARINO DUTRA	Contador	SC0141840T5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/088.584-2 no dia 28/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa SIM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (0823)

Folha: 00014

CNPJ/CPF: 37.043.788/0001-23

NIRE: 51600281941

End.: Avenida FRANCISCO ROMBALDO BARROSO 02-SALA 02-JARDIM PARANA - CEP: 78225-000

Emitido em: 24/06/2022

Município: Aripuanã UF: MT

Dt.Registro: 30/04/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	273.933,44	273.933,44
CAIXA GERAL		
		273.933,44
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		
		273.933,44
TOTAL DO ATIVO		273.933,44



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/088.584-2 no dia 28/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (0823)
 CNPJ/CPF: 37.043.788/0001-23
 End.: Avenida FRANCISCO ROMUALDO BARROSO 02-SALA 02-JARDIM PARANA - CEP: 78325-000
 Municipio: Aripuanã UF: MT
 Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Folha: 00015
 NIRE: 51600261943

Emitido em: 24/06/2022
 Dt. Registro: 30/04/2020

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.100,00	1.100,00
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVID.		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		1.100,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	220.000,00	220.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
RESULTADOS ACUMULADOS	52.833,44	52.833,44
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		272.833,44
TOTAL DO PASSIVO		273.933,44



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/088.584-2 no dia 28/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa SIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (0823)
 CNPJ/CPF: 37.043.788/0001-23
 End.: Avenida FRANCISCO ROMUALDO BARROSO 02-SALA 02-JARDIM PARANA - CEP: 78325-000
 Município: Aripuanã UF: MT
 Período: Janeiro e Dezembro de 2021

Folha: 00016
 NIRE: 51600281941

Emitido em: 24/06/2022
 Dt.Registro: 30/04/2020

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37.360,00	37.360,00
TOTAL ----->		
DEDUÇÕES DAS VENDAS		
SIMPLÉS SOBRE VENDAS / SERVIÇOS	(2.241,60)	(2.241,60)
TOTAL ----->		35.118,40
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		
CUSTOS DAS VENDAS		
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		35.118,40
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(13.765,00)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(216,77)	(13.981,77)
TOTAL ----->		21.136,63
RESULTADO OPERACIONAL		
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		21.136,63
PROVISÃO P/CSLL		0,00
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		21.136,63



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/088.584-2 no dia 28/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA				
NIRE:	5120182096-1	CNPJ:	37.043.788/0001-23	NIRE Anterior: 5160028194-1
Nome Anterior:				
Município:	ARIPUANA		UF:	MATO GROSSO
Inscrição			Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/04/2020	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	28/06/2022
Quantidade de páginas:	17		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
216.667.378-36	LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA	Empresário	
247.573.149-49	PAULO MARINO DUTRA	Contador	SC0141840T5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/088.584-2 no dia 28/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº. 3340	CNPJ 37 043 788/0001-23	Inscrição 26/10/2021	Validade 26/10/2022
Razão Social SIM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		Nome Fantasia CIPA	
Endereço RUA FRANCISCO ROMOALDO BARROSO, S/N, SALA 02 -		Município / UF ARIPUANÃ/MT	CEP 78325-000
Responsável Técnico 11846 - RICARDO PIRONDI GOMES DA SILVA		Classificação SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 26/10/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Código de validação nº **1ed58e789f119de0309f52b3e6c78658d6c9e1ec**
Emitida eletronicamente via internet em **29/10/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-MT:
<http://www.crmmt.org.br>

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramim, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marl nello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Aripuanã-MT, 03 de agosto de 2022.
Cod: Ato: 06. Consulte: www.tjmt.gov.br/selos
Selo Digital: BUC 16977
Emol: R\$3,70 (assin), R\$0,15 (Selo Digital)

Kalebe de Oliveira - Tabelião Substituto



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autenticação de Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

A Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de código 1ed58e789f119de0309f52b3e6c78658d6c9e1ec gerada no dia 29/10/21 às 15:34:09 é válida e consta em nossos sistemas. A mesma tem validade até 26/10/22 e está cadastrada para o seguinte número de CRM-MT: 3340.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Stamp: 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, Ar. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Arapuanã - MT. Includes QR code and signature 'Kalebe de Oliveira'.

Handwritten signatures




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIM-SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**, com sede à Avenida Francisco Romualdo Barroso, S/N Sala 02, Bairro Jardim Paraná Aripuanã-MT, inscrita no CNPJ nº. 37.043.788/0001-23, detém qualificação técnica para prestação de serviços de realização de exames de raio x em geral e tomografia.

Registramos que a empresa presta serviços a este Município desde a data de 05/05/2022 e informamos ainda que na prestação de serviços acima referido apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aripuanã/MT, 15 de julho de 2022.


ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 13.914/2022



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuanã@gmail.com
Tabellão e Oficial Designado: Renan Marinello

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de: **ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI CPF: 58871228991 (3470)**

Selo: BUC 16771 Cod.: 22 R\$ 8,22 Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã-MT, 02 de agosto de 2022

Dou Fé, Em testemunho da Verdade
Kalebe de Oliveira


Viviane de Aquino Pacheco
Escrivente
2º Ofício Aripuanã - MT.



Conferida e autenticada
Via internet

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Validade: 31/03/2023

Alvará nº 4574.146583.2022

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Vigilância Sanitária, instituído no artigo 6º, § 1º da Lei Federal nº 8.080/90, e artigo 11, da Lei Estadual nº 7.110/99, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: SIM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Nome Fantasia: CIPA
CNPJ/CPF: 37.043.788/0001-23
Endereço: AV FRANCISCO ROMOALDO BARROSO Nº S/Nº SALA 2
Cidade: ARIPUANÃ Bairro: JARDIM PARANÁ
CEP: 78325000 Telefone: (65) 99661-2851

Responsável Legal: LUIS ENRRIQUE MEDEIROS MOREIRA CPF: 216.667.378-36
Responsável Legal: GUSTAVO BOIGUES QUEROZ CPF: 144.201.108-48
Responsável Técnico: RICARDO PIRONDI GOMES DA SILVA CPF: 011.044.431-04
Conselho Profissional: CRM - Conselho Regional de Medicina - 11846
Responsável Técnico: ELAINE SIBELI VIEIRA CPF: 052.927.101-05
Conselho Profissional: CRBM - Conselho Regional de Biomedicina - 10753

CNAE Objeto da Licença:

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

AT JADES LICENCIADAS:

1) Os serviços de radiodiagnóstico, tais como: radiologia médica e odontológica; densitometria óssea; hemodinâmica; medicina nuclear; mamografia e fluoroscopia; 2) As atividades de unidades móveis equipadas apenas de laboratório radiológico, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas.

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

- 71 - Serviço de radiodiagnóstico médico
- 82 - Tomografia computadorizada
- 111 - Unidade de apoio diagnóstico e terapia Isolada - SADT
- 106 - Consultório isolado
- 88 - Análise clínica/Patologia clínica
- 127 - Hematologia (Análises clínicas/Patologia clínica)
- 12 - Bioquímica
- 128 - Imunologia (Análises clínicas / Patologia clínica)
- 63 - Microbiologia (exceto de alimentos)

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramín, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Arapuanã - MT
Fone: (66) 3585-1172 - e-mail: cartorioaripuanana@gmail.com
Tabellão e Oficial Designado: Repan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Arapuanã-MT, 02 de agosto de 2022
Cod. Ato: 06 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BUC 16776
Emol: R\$3,70 Issqn: R\$0,15

Karen de Oliveira Tabellão Substituto
Viviane de Aquino Pacheco
Escrivente

2º Ofício Arapuanã - MT

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL: <http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=eed31388-f233-49a8-b482-f9396742a0d9>



Conferida e autenticada:
Via Internet

Validade: 31/03/2023

Alvará nº 4574.146583.2022

- 67 - Parasitologia
- 77 - Sorologia
- 86 - Urinálise
- 110 - Clínica/Ambulatório

Cuiabá, segunda-feira, 14 de março de 2022

MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS
 Coordenador de Vig. Sanitária/Saúde do Trabalhador
 Matrícula: 52755

TANIA REGINA DA ROSA OKIMOTO
 Gerente de Certificação de Alvará Sanitário
 Matrícula: 71150

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Av. Padre Ezequiel Ramim, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
 Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuanã@gmail.com
 Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICACÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
 Aripuanã-MT, 02 de agosto de 2022.
 Cod. Ato: 06 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
 Selo Digital: BUC-16775
 Emot: R\$3,70 Issqn: R\$0,15 Selo Digital

Renan Marinello
 Tabelião Substituto

Viviane de Aquino Pacheco
 Escrevente

2º Ofício Aripuanã - MT



EM BRANCO

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=eed31388-f233-49a8-b482-f9396742a0d9>



CIPA
CLÍNICA DE IMAGEM ARIPUANÃ

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS PRAZO DE ENTREGA
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2022

SIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ N° 37.043.788/0001-23, sediada na Av. Francisco Romoaldo Barroso, s/n, Sala 02, Jardim Paraná - Aripuanã-MT CEP 78325-000, neste ato representada pelo Sr. LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA, portador da cédula de identidade RG n° 11640308-SJ/MT e do CPF n° 216.667.378-36, DECLARA, que cumprirá os prazos de execução dos serviços, conforme solicitado pela Secretaria Municipal requisitante e Anexo I (Termo de Referência) do Edital PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2022.

Aripuanã-MT, 08 de julho de 2022.

Luis Enrique Medeiros Moreira
Sócio Administrador
RG: 11640308-SJ/MT
CPF: 216.667.378-36



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 420, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuanã@gmail.com
Tabellão e Oficial Designado: Renan Marinello

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA** CPF: 21666737836 (24411) Termo: 61897
Data: **08/07/2022** Hora: **14:52** Livro: **BUV 16763** Cod. 22 RS 8,22
Consulte: www.tj.mt.gov.br/seios
Aripuanã-MT, 02 de agosto de 2022
Dou Fé. Em testemunho da Verdade.
Viviane de Aquino Pacheco Escrevente Autorizada

Av Francisco Romoaldo Barroso s/n sala 02 qdra 01
lote 06 Jardim Paraná Aripuanã MT
CEP 78.325-000

clinicacipaadm@gmail.com
(66) 981015-8101
(66) 98143-2002



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022

SIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 37.043.788/0001-23, sediada na Av. Francisco Romoaldo Barroso, s/n, Sala 02, Jardim Paraná - Aripuanã-MT CEP 78325-000, neste ato representada pelo Sr. **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 11640308-SJ/MT e do CPF nº 216.667.378-36, **DECLARA**, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso - Pregão Presencial N.º 44/2022.

Aripuanã-MT, 08 de julho de 2022.

Luis Enrique Medeiros Moreira

Luis Enrique Medeiros Moreira
Sócio Administrador
RG: 11640308-SJ/MT
CPF: 216.667.378-36

[Handwritten signature]

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA** CPF: 21666737836 (24411) Termo: 61897

Selo: BUC 16762 Cod. 22 R\$ 8,22 *[Selo de Controle Digital]*

Consulte: www.tj.mt.gov.br/setos
Aripuanã-MT 02 de agosto de 2022

Dou Fé, Em testemunho da Verdade.
Viviane de Aquino Pacheco Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]



CIPA
CLÍNICA DE IMAGEM ARIPUANÃ

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º CF
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022

SIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 37.043.788/0001-23, sediada na Av. Francisco Romoaldo Barroso, s/n, Sala 02, Jardim Paraná - Aripuanã-MT CEP 78325-000, neste ato representada pelo Sr. **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 11640308-SJ/MT e do CPF nº 216.667.378-36, **DECLARAMOS**, em atendimento ao previsto no Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 44/2022, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Aripuanã-MT, 08 de julho de 2022.

Luis Enrique Medeiros Moreira

Luis Enrique Medeiros Moreira
Sócio Administrador
RG: 11640308-SJ/MT
CPF: 216.667.378-36

[Handwritten signature]

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramim, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuanã@gmail.com
Tabellão e Oficial Designado: Renan Marinello

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA** CPF: 21666737836 (24411) Termo: 61897

Selo: BUC.16761 Cod: 22 R\$ 8,22

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã-MT, 02 de agosto de 2022

Dou Fé. Em testemunho,
Viviane de Aquino Pacheco *[Handwritten Signature]* Escrevente Autorizada



CIPA
CLÍNICA DE IMAGEM ARIPUANÃ

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022

SIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 37.043.788/0001-23, sediada na Av. Francisco Romoaldo Barroso, s/n, Sala 02, Jardim Paraná - Aripuanã-MT CEP 78325-000, neste ato representada pelo Sr. **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 11640308-SJ/MT e do CPF nº 216.667.378-36, **DECLARAMOS**, em atendimento ao previsto no PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022, que não possuímos, em nosso quadro de funcionários, servidores ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, mesmo subcontratado.

Aripuanã-MT, 08 de julho de 2022.

Luis Enrique Medeiros Moreira

Luis Enrique Medeiros Moreira
Sócio Administrador
RG: 11640308-SJ/MT
CPF: 216.667.378-36

[Handwritten signature]

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3585-1172 - e-mail: cartoriosripuana@gmail.com
Tabellão e Oficial Designado: Renan Marinello

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA** CPF: 21666737836 (24411) Termo: 61897

Selo: BUC 16760 Cod. 22 R\$ 8,22 Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã-MT: 02 de agosto de 2022

Dou Fé. Em testemunho *[Handwritten signature]* da Verdade.
Viviane de Aquino Pacheco Escrevente Autorizada

Conferida a autenticidade
via internet



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

Praça são Francisco de Assis, 128, Centro, 78.325-000
Telefone: (066) 3565-3900
E-mail: prefeitura@aripuanana.mt.gov.br
CNPJ: 03.507.498/0001-71

ALVARÁ

Inscrição Municipal
4484

Número/Exercício:
70/2022

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte:
SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Denominação Comercial
CIPA

CPF/CNPJ: 37.043.788/0001-23
Endereço: Rua FRANCISCO ROMOALDO BARROSO, SN, SALA 02
Inscrição Estadual:
Bairro: JARDIM PARANÁ

Área Ocupada: 360,00
Horário: 24 HORAS
Horário de funcionamento: Horário normal
Início de Atividade: 30/04/2020
Número de Funcionários: 3
Venda de Bebidas alcoólicas: Não

Atividade Principal
86.4.0-2.05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Sim
Atividade(s) Secundária(s)
86.3.0-5.02 | 86.3.0-5.01 | 86.3.0-5.03 | 86.4.0-2.02 | 86.4.0-2.07 | 86.4.0-2.06 | 86.4.0-2.04

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
ARIPUANÃ - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramín, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuanana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICACÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Aripuanã-MT, 02 de agosto de 2022
Cod. Ato: 06 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BUC: 16774
Emol: R\$3,70 - Issqn: R\$0,15

Renan Marinello
Tabelião Substituto
Viviane de Araújo Pacheco
Escrevente
2º Ofício Aripuanã - MT

Observações:

[Empty box for observations]

Validade: 31/03/2023 00:00:00

Assinaturas e vistos
Aripuanã - MT, terça-feira, 02 de agosto de 2022.
Autenticação Mecânica



31032023000000702022310320230000003704378800012326184003507498000171

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
código de autenticidade: 228227472
Emissão em: 09/06/2022 00:00:00





Conferida a autenticidade
 Via Internet

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120182096-1	37.043.788/0001-23	30/04/2020	30/04/2020

Endereço Completo:
 AVENIDA FRANCISCO ROMOALDO BARROSO SN SALA 02 - BAIRRO JARDIM PARANA CEP 78325-000 - ARIPUANA/MT

Objeto Social:
 SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE. SERVICOS DE TOMOGRAFIA. SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA. SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE. LABORATORIOS CLINICOS. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES. SERVICOS DE CONSULTAS MEDICAS.

Capital Social:	R\$ 220.000,00 DUZENTOS E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 220.000,00 DUZENTOS E VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 165.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
144.201.108-48 GUSTAVO BOIGUES QUEROZ			
216.667.378-36 LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA	xxxxxxx	R\$ 55.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA
 Último Arquivamento: 13/10/2021 Número: 2427218

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI	5160028194-1	51201820961	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004687496 e visualize a certidão)



22/104.618-6

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Av. Padre Ezequiel Ramin, 425, Centro - CEP: 78.325-000 - Arapuanã - MT
 Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuanã@gmail.com
 Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Arapuanã-MT, 02 de agosto de 2022.
 Cod. Ato: 06 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
 Selo Digital: BUC 16777
 Emol: R\$3,70 - Issqn: R\$0,15 - Selo Digital

Renan Marinello
 Tabelião Substituto

Viviane de Azevedo Pacheco
 Escrevente
 2º Ofício Arapuanã - MT

Governo do Estado
de Mato GrossoSecretaria de Estado
de Fazenda

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 04/08/2022 - 14:21:54

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados

Número da Certidão: 0038879216
Data de Emissão: 08/07/2022
Código de Autenticidade: 2KKUTA72LMM9B27K
Tipo de Certidão: Certidão Negativa de Débitos
Modelo da Certidão: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.043.788/0001-23
Nome do Contribuinte: SIM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Data de validade da Certidão: 05/09/2022

© Copyright 2001-2022 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.043.788/0001-23

Certidão nº: 21460502/2022

Expedição: 08/07/2022, às 09:00:32

Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.043.788/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuanana.mt.gov.br - https://www.aripuanana.mt.gov.br/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 2728/2022 Emissão: 08/07/2022 Validade: 06/09/2022 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

CPF/ CNPJ: 37.043.788/0001-23 RG/ Insc. Estadual:

Logradouro: Rua Francisco Romoaldo Barroso

Complemento: Sala 02

Bairro: Jardim Paraná

Distrito:

Município: Aripuanã

Emissor:

Nº: SN

CEP: 78325-000

UF: Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 03.507.498/0001-71, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Aripuanã - MT, quinta-feira, 04 de agosto de 2022.

Autenticação Mecânica



2656560807202200000027282022035074980001710609202200000037043788000123

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/aripuanana/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 289007444

Utilize o leitor de QR Code





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.043.788/0001-23

Razão social: SIM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM L

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102264379018908
07/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070202074795435429
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061302082259847298
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502202867263970
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050616240103476357
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122802315272217054
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120902434778448295
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112002300712247500
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110102212054484944
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101302143137492431
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092402455417476611
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090502212719361908
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081702370514623309
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072902324841121734
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041106405730326022
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032302385466052502
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030402453810642669
11/02/2021	11/02/2021 a 12/03/2021	2021021103544369333011
23/01/2021	23/01/2021 a 21/02/2021	2021012304162128467601
04/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021	2021010404221609888113
16/12/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	2020121615575001746654
27/11/2020	27/11/2020 a 26/12/2020	2020112705041623458729
08/11/2020	08/11/2020 a 07/12/2020	2020110803244873964839
20/10/2020	20/10/2020 a 18/11/2020	2020102004532723170646
01/10/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	2020100104252235689646
12/09/2020	12/09/2020 a 11/10/2020	2020091204412849139316
24/08/2020	24/08/2020 a 22/09/2020	2020082406444759948280
05/08/2020	05/08/2020 a 03/09/2020	2020080505431438222471

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.043.788/0001-23

Certidão nº: 24823630/2022

Expedição: 04/08/2022, às 15:25:51

Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.043.788/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Alvará nº 4574.146583.2022

Validade: 31/03/2023

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Vigilância Sanitária, instituído no artigo 6º, § 1º da Lei Federal nº 8.080/90, e artigo 11, da Lei Estadual nº 7.110/99, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: SIM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Nome Fantasia: CIPA
CNPJ/CPF: 37.043.788/0001-23
Endereço: AV FRANCISCO ROMOALDO BARROSO Nº S/Nº SALA 2
Cidade: ARIPUANÃ Bairro: JARDIM PARANÁ
CEP: 78325000 Telefone: (65) 99661-2851

Responsável Legal: LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA CPF: 216.667.378-36
Responsável Legal: GUSTAVO BOIGUES QUEROZ CPF: 144.201.108-48
Responsável Técnico: RICARDO PIRONDI GOMES DA SILVA CPF: 011.044.431-04
Conselho Profissional: CRM - Conselho Regional de Medicina - 11846
Responsável Técnico: ELAINE SIBELI VIEIRA CPF: 052.927.101-05
Conselho Profissional: CRBM - Conselho Regional de Biomedicina - 10753

CNAE Objeto da Licença:

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) Os serviços de radiodiagnóstico, tais como: radiologia médica e odontológica; densitometria óssea; hemodinâmica; medicina nuclear; mamografia e fluoroscopia; 2) As atividades de unidades móveis equipadas apenas de laboratório radiológico, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas.

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

- 71 - Serviço de radiodiagnóstico médico
- 82 - Tomografia computadorizada
- 111 - Unidade de apoio diagnóstico e terapia Isolada - SADT
- 106 - Consultório isolado
- 88 - Análise clínica/Patologia clínica
- 127 - Hematologia (Análises clínicas/Patologia clínica)
- 12 - Bioquímica
- 128 - Imunologia (Análises clínicas / Patologia clínica)
- 63 - Microbiologia (exceto de alimentos)

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=eed31388-f233-49a8-b482-f9396742a0d9>

Data da impressão: 04/08/2022 14:34 Rua Júlio Domingos de Campos, S/N, Centro Político Administrativo - CEP: 78049-902 - Cuiabá- MT Fone: (65) 3613-5378 - E-mail: servicosvisa@ses.mt.gov.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120182096-1	37.043.788/0001-23	30/04/2020	30/04/2020

Endereço Completo:
 AVENIDA FRANCISCO ROMOALDO BARROSO SN SALA 02 - BAIRRO JARDIM PARANA CEP 78325-000 - ARIPUANA/MT

Objeto Social:
 SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE. SERVICOS DE TOMOGRAFIA. SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA. SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE. LABORATORIOS CLINICOS. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES. SERVICOS DE CONSULTAS MEDICAS.

Capital Social:	R\$ 220.000,00 DUZENTOS E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 220.000,00 DUZENTOS E VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 165.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
144.201.108-48 GUSTAVO BOIGUES QUEROZ			
216.667.378-36 LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA	xxxxxxx	R\$ 55.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/10/2021

Número: 2427218

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI	5160028194-1	51201820961	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004687496 e visualize a certidão)



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Av. Padre Ezequiel Ramim, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Arapuanã - MT
 Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioarpuana@gmail.com
 Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado: Dou fe
 Arapuanã-MT, 02 de agosto de 2022
 Cod. Ato: 06. Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
 Selo Digital: BUC 16752
 Emol: R\$3,70 - Issqn: R\$0,15 Selo Digital

Viviane de Aguiar Pacheco - Escrevente Autorizada

[Handwritten signatures and initials]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Cuiabá, 27 de Julho de 2022 08:33

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETARIO GERAL

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Av. Pedro Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Arapuanã - MT
 Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuanã@gmail.com
 Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
 Arapuanã-MT, 02 de agosto de 2022

Cod. Ato: 06 Consulta: www.tj.mt.gov.br/setos
 Selo Digital: BUC-16751
 E-mail: R\$3,70 Issqn: R\$0,15 Selo Digital

Renan Marinello
 Exprevente Autorizada

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004687496 e visualize a certidão)



22/104.618-6

Colly

Angela

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201820961

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100232682

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ARIPUANA
Local

11 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2427216 em 13/10/2021 da Empresa SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 37043788000123 e protocolo 211349909 - 13/10/2021. Autenticação: F3CAB97BD8D5962B375A7A058B6CFC3E386E2F, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/134.990-9 e o código de segurança 11pK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/134.990-9	MTP2100232682	11/10/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
144.201.108-48	GUSTAVO BOIGUES QUEROZ	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
216.667.378-36	LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE:
SIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ Nº 37.043.788/0001-23
NIRE Nº 51201820961

LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, biomédico, residente e domiciliado na Rua Goiás (Lot N V Grande), nº 525, Edifício Chapada do Poente, Bloco K, Apartamento 302, Bairro Centro Sul – Várzea Grande/MT CEP 78135-603, portador do RG nº 11640308 SJ/MT e do CPF nº 216.667.378-36, nascido aos 11/01/1978.

GUSTAVO BOIGUES QUEROZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Candido Portinari, nº 119, Bairro Jardim Portinari – Sinop/MT CEP 78550-000, portador do RG nº 243057192-SSP/SP e do CPF nº 114.201.108-48, nascido aos 21/11/1974.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **SIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Romoaldo Barroso, s/nº, Sala 02, Jardim Paraná - Aripuanã/MT CEP 78325-000, com contrato social registrado na JUCEMAT sob o nº 51201820961 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.043.788/0001-23, pactuam a presente Alteração Contratual nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem alterar o objeto social da empresa, que passa a ser:

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante. Serviços de tomografia. Serviços de ressonância magnética. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante. Laboratórios clínicos. Atividade médica ambulatorial para realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial para realização de exames complementares. Serviços de consultas médicas.

CNAE Principal: 8640-205

CNAE Secundários: 8640-202, 8640-204, 8640-206, 8640-207, 8630-503, 8630-502 e 8630-501.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA** comunica alteração em seu endereço residencial, que passa a ser: **RUA LIRIO DENARDI, S/N LOTE 09, QUADRA 60, CIDADE ALTA – ARIPUANÃ/MT CEP 78325-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preços e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O quotista que pretender, ceder ou transferir suas quotas, deverá comunicar por escrito o ato à empresa, dando o prazo e condições de pagamento, a fim de que dentro do período de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação, o outro quotista exerça ou renuncie ao direito de preferência.

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA** e **GUSTAVO BOIGUES QUEROZ**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente ou em conjunto**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA SEXTA

Após o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinado pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto de pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleia de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleia de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente ou Alteração Contratual, perante ao órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os administradores **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA** e **GUSTAVO BOIGUES QUEROZ**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, num só instrumento, que passa a vigor com a seguinte redação.



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, biomédico, residente e domiciliado na Rua Lírio Denardi, s/n, Lote 09, Quadra 60, Cidade Alta – Aripuanã/MT CEP 78325-000, portador do RG nº 11640308-SJ/MT e do CPF nº 216.667.378-36, nascido aos 11/01/1978.

GUSTAVO BOIGUES QUEROZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Candido Portinari, nº 119, Bairro Jardim Portinari – Sinop/MT CEP 78550-000, portador do RG nº 243057192-SSP/SP e do CPF nº 114.201.108-48, nascido aos 21/11/1974.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **SIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Romoaldo Barroso, s/nº, Sala 02, Jardim Paraná - Aripuanã/MT CEP 78325-000, com contrato social registrado na JUCEMAT sob o nº 51201820961 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.043.788/0001-23, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **SIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, e tem sede e estabelecimento na Rua Francisco Romoaldo Barroso, s/nº, Sala 02, Bairro Jardim Paraná - Aripuanã/MT, CEP 78325-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da sociedade no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte reais), dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

Gustavo Boigues Queroz	75,00%	165.000 quotas no valor de	R\$ 165.000,00
Luis Enrique Medeiros Moreira	25,00%	55.000 quotas no valor de	R\$ 55.000,00
TOTAL	100,00%	220.000 quotas no valor de	R\$ 220.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade consiste na exploração das seguintes atividades:

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante. Serviços de tomografia. Serviços de ressonância magnética. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante. Laboratórios clínicos. Atividade médica ambulatorial para realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial para realização de exames complementares. Serviços de consultas médicas.

CNAE Principal: 8640-205

CNAE Secundários: 8640-202, 8640-204, 8640-206, 8640-207, 8630-503, 8630-502 e 8630-501.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve início de suas atividades em 30 de Abril de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preços e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O quotista que pretender, ceder ou transferir suas quotas, deverá comunicar por escrito o ato à empresa, dando o prazo e condições de pagamento, a fim de que dentro do período de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação, o outro quotista exerça ou renuncie ao direito de preferência.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2427218 em 13/10/2021 da Empresa SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 37043788000123 e protocolo 211349909 - 13/10/2021. Autenticação: F3CAB97BD8D5962B375A7A058B6CFC3E386E2F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/134.990-9 e o código de segurança 11pK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA** e **GUSTAVO BOIGUES QUEROZ**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente ou em conjunto**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócio, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem Ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinado pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto de pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleia de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleia de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, à partir do arquivamento da Ata competente ou Alteração Contratual, perante ao órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA** e **GUSTAVO BOIGUES QUEROZ**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O presente instrumento é regido pela Lei 10406, de 10/01/2002 e, supletivamente, pela Lei 6404, de 15/12/1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o Foro da cidade de Aripuanã/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados **assinam digitalmente** o presente instrumento em via **única**.

Aripuanã/MT, 11 de outubro de 2021.

Luis Enrique Medeiros Moreira

Gustavo Boigues Queros



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2427218 em 13/10/2021 da Empresa SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 37043788000123 e protocolo 211349909 - 13/10/2021. Autenticação: F3CAB97BD8D5962B375A7A058B6CFC3E386E2F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/134.990-9 e o código de segurança 11pK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/134.990-9	MTP2100232682	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
144.201.108-48	GUSTAVO BOIGUES QUEROZ	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

216.667.378-36	LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, de CNPJ 37.043.788/0001-23 e protocolado sob o número 21/134.990-9 em 13/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2427218, em 13/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
144.201.108-48	GUSTAVO BOIGUES QUEROZ	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
216.667.378-36	LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
144.201.108-48	GUSTAVO BOIGUES QUEROZ	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
216.667.378-36	LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2021, às 18:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 21/134.990-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 13 de outubro de 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.043.788/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2020
NOME EMPRESARIAL SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIPA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO ROMOALDO BARROSO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 78.325-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARANA	MUNICÍPIO ARIPUANA
UF MT		TELEFONE (65) 9661-2851
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINICACIPAADM@GMAIL.COM		
FONTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 15:26:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3665-1172 - e-mail: cartorioaripuanana@gmail.com
Tabellião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Aripuanã-MT, 02 de agosto de 2022
Cod. Ato: 06 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BUC 16764
Emol: R\$3,70 Issqn: R\$0,15 Selo Digital

Katebe de Oliveira - Tabellião Substituto

Viviane de Aquino Parheço
Escrevente
2º Ofício Aripuanã - MT

Handwritten signatures and initials:
Celys
Angélio
ze

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2236693609

NOME: **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **11640308 RJ MT**

CPF: **216.667.378-36** DATA NASCIMENTO: **11/01/1978**

FILMADO

PAULO AFONSO MOREIRA
IRENE MEDEIROS MOREIRA

PERMISSÃO: **00000000** LIC: **00000000** CAT. HAB: **A25**

Nº REGISTRO: **00115212867** VALIDADE: **13/10/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **12/07/1996**

OBSERVAÇÕES

Luis Enrique Medeiros Moreira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CUZARA, MT** DATA EMISSÃO: **21/10/2021**

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2236693609

60506300184
 97645014508

MATO GROSSO



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Av. Padre Ezequiel Ramín, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Arapuanã - MT
 Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartoridaripuaana@gmail.com
 Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
 Arapuanã-MT, 02 de agosto de 2022.
 Cod. Ato: 06 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
 Selo Digital: BUC-16749
 Emot: R\$3,70 Issqn: R\$0,15 Selo Digital



Viviano de Aquino Pacheco Escrevente Autorizada
Viviano de Aquino Pacheco

EM BRANCO

Luís Angelico
[Handwritten signature]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.043.788/0001-23

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: SIM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 30/04/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



02/08/2022

Luís Enriques Medeiros Moreira

ARIPUANA - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Av. Padre Ezequiel Ramín, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Arapuanã - MT
 Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuanã@gmail.com
 Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA** CPF: 21666737836 (24411) Termo: 61897

Seio: BUC 16759 Cod. 22 R\$ 8,22 Seio de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
 Arapuanã-MT: 02 de agosto de 2022

Dou Fé. Em testemunho da Verdade.
 Viviane de Aquino Pacheco Escrevente Autorizada

Handwritten signatures: Viviane de Aquino Pacheco and another signature



CIPA
CLÍNICA DE IMAGEM ARIPUANÃ

ANEXO V
REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DA LC 123/2006
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar nº 123/2006)

SIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 37.043.788/0001-23, sediada na Av. Francisco Romoaldo Barroso, s/n, Sala 02, Jardim Paraná - Aripuanã-MT CEP 78325-000, neste ato representada pelo Sr. LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 11640308-SJ/MT e do CPF nº 216.667.378-36, solicitamos na condição de MICROEMPRESA, quando da sua participação no PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2022, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Aripuanã-MT, 08 de julho de 2022.

Luis Enrique Medeiros Moreira

Luis Enrique Medeiros Moreira
Sócio Administrador
RG: 11640308-SJ/MT
CPF: 216.667.378-36

Angela

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuanã@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA** CPF: 21666737836 (24111) Termo: 61891

Selo: BUC 16744 Cod. 22 RS 8,22 (Selo de Controle Digital)

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã-MT: 02 de agosto de 2022

Dou Fé. Em testemunho da Verdade.
Viviane de Aquino Pacheco Escrevente Autorizada

Av Francisco Romoaldo Barroso s/n sala 02 qdra 01
lote 06 Jardim Paraná Aripuanã MT
CEP 78.325-000

clinicacipaadm@gmail.com
(66) 981015-8101
(66) 98143-2002



CIPA
CLÍNICA DE IMAGEM ARIPUANÃ

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022

SIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 37.043.788/0001-23, sediada na Av. Francisco Romoaldo Barroso, s/n, Sala 02, Jardim Paraná - Aripuanã-MT CEP 78325-000, neste ato representada pelo Sr. **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 11640308-SJ/MT e do CPF nº 216.667.378-36, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso - Pregão Presencial N.º 44/2022.

Aripuanã-MT, 08 de julho de 2022.

Luis Enrique Medeiros Moreira

Luis Enrique Medeiros Moreira
Sócio Administrador
RG: 11640308-SJ/MT
CPF: 216.667.378-36

[Handwritten signature]

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3665-1172 - e-mail: canorioaripuanã@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA** CPF: 21666737836 (24411) Termo: 61891

Selo: BUC 16717 Ced. 22 R\$ 8,22 Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã-MT, 02 de agosto de 2022

Dou Fé. Em testemunho da Verdade.
Viviane de Aquino Pacheco Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]

Clayton Augusto

Av Francisco Romoaldo Barroso s/n sala 02 qdra 01
lote 06 Jardim Paraná Aripuanã MT
CEP 78.325-000

clinicacipaadm@gmail.com
(66) 981015-8101
(66) 98143-2002



ANEXO III
TERMO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022

SIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 37.043.788/0001-23, sediada na Av. Francisco Romoaldo Barroso, s/n, Sala 02, Jardim Paraná - Aripuanã-MT CEP 78325-000, neste ato representada pelo Sr. **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 11640308-SJ/MT e do CPF nº 216.667.378-36, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 11640308-SJ/MT e do CPF nº 216.667.378-36, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, no Pregão Presencial/Registro de Preços nº 44/2022, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

[Handwritten signature]

Aripuanã-MT, 08 de julho de 2022.

Luis Enrique Medeiros Moreira
 Luis Enrique Medeiros Moreira
 Sócio Administrador
 RG: 11640308-SJ/MT
 CPF: 216.667.378-36

[Handwritten signature]

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Av. Padre Ezequiel Ramim, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
 Fone: (66) 3565-4172 - e-mail: cartorioaripuanã@gmail.com
 Tabelião e Oficial Designado: Ronan Marinello

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA CPF: 21666737836 (24411) Termo: 61894

22/07/2022, 10:54:53 AM. BUC: 18746 Cod. 22 RS 8.22 1894 - [Selo de Controle Digital]

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA CPF: 21666737836 (24411) Termo: 61894

22/07/2022, 10:54:53 AM. BUC: 18746 Cod. 22 RS 8.22 1894 - [Selo de Controle Digital]

Dois Fê, Em testemunho da Verdade.

[Handwritten signature]
 Vivivane de Aquino Pacheco
 Secretária Autorizada